



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 216

"REDISTRIBUI DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO
ANALITICO DO CORRENTE EXERCÍCIO'
FINANCEIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e consi-
derando as disposições da Lei Municipal nº08/73, em seu Art.10º,

D E C R E T A:

Art. 1º - A dotação constante do Decreto nº
136-A, do dia 07 de maio de 1.973, catalogada sob nº450, ficará
assim redistribuída:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Comunicação

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Equipamentos e Instalações

450-Aquisição de um veículo.....R\$15.000,00

450-A-Aquisição de um aparelho '

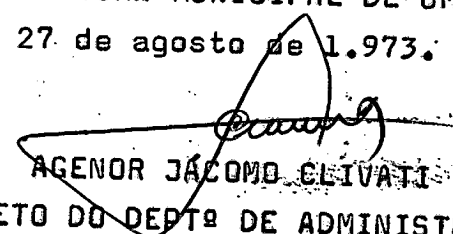
PABX ou PBX.....R\$15.000,00

TOTAL.....R\$30.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de agosto de 1.973.


HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JACOMO CLIVATI
DIRETO DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLISHED BY THE
BUREAU OF THE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
DAS, FEB 10 / 9 / 19 73